Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA - PSDB

OFÍCIO Nº. 243/2021

Linhares-ES, 30 de novembro de 2021.

A
Ilma. Sra.
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária de Educação

Senhora Secretária:

Considerando que este Vereador recebeu inúmeras mães que possuem filhos com autismo - O Transtorno do Espectro **Autista** (TEA) - solicitando a possibilidade dessa Secretaria de Educação promover e/ou realizar um curso de aperfeiçoamento para os monitores de altistas da rede pública.

Considerando a Lei número 9.394/1996, que regulamenta o professor de apoio, que de acordo com essa lei, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com deficiência e altas habilidades ou superdotação o direito a ter currículos, métodos, técnicas, recursos educativos para atender às suas necessidades. E também o direito de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados. Além de terem disponíveis professores com especialização adequada para atendimento especializado. Bem como, professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. Segundo essa legislação, essas crianças e adolescente devem ser integrados na vida em sociedade, inclusive para o mercado de trabalho. E devem ter acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis. Por fim, em relação aos alunos com altas habilidades (ou superdotados):A lei determina que o poder público institua um cadastro nacional de alunos para ter um controle e fomentar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de suas potencialidades.

ANTE O EXPOSTO, solicitamos a Vossa Senhoria, providências no sentido de atender a demanda acima referida.

Atenciosamente,

Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB
Presidente da CML

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51